CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 65 /2022

Ementa: **Da denominação a Rua Sebastiana Maria Ribeiro de Paula no bairro Roselândia II, para Rua Sebastiana Mariana Ribeiro de Paula.**

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastiana Mariana Ribeiro de Paula, a Rua Sebastiana Maria Ribeiro de Paula, localizado no bairro Roselândia II neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

FURLANI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa atender a solicitação da Associação dos Moradores do bairro Roselândia II para que seja corrigida a denominação de via existente no bairro, uma vez que na Lei 4212/2014 constou equivocadamente "Rua Sebastiana MARIA Ribeiro de Paula" e o correto é "Rua Sebastiana MARIANA Ribeiro de Paula".

Assim sendo, solicitamos aos representantes dessa Casa de Leis, a aprovação do presente projeto.